

DA DIRECÇÃO

No passado dia 23 de Março, realizaram-se em Fátima as habituais e estatutárias reuniões do Conselho Geral, da Assembleia Geral Ordinária, e ainda uma Assembleia Geral Extraordinária.

O Conselho Geral com representação restrita aos Conselheiros permitiu uma abordagem exaustiva sobre as dificuldades financeiras da Anarec e a análise de sugestões para reduzir despesas fixas.

A Assembleia Geral Ordinária votou por unanimidade a aprovação dos Relatórios de Gestão e Contas do Exercício de 2012.

Finalmente, a Assembleia Geral Extraordinária, que decorreu após um curto intervalo serviu para aprovar, também por unanimidade, e com um voto de louvor pelo desempenho da Direcção, a proposta de alteração dos Estatutos. Com a nova redacção, o Estatutos foram actualizados e aligeirados de forma a facilitar o acesso de novas candidaturas em futuras listas eleitorais.

Noticiário mais desenvolvido em www.anarec.pt. **Enviamos sob pedido o Relatório de Actividades das Direcção em 2012.**

ANAREC ON-LINE

Se não tem ainda acesso à área restrita da Página, peça-nos os seus códigos de acesso.

Mais uma vez pedimos para que confirme se o seu endereço electrónico faz parte da nossa Base de Dados. Basta um rápido telefonema ou o envio de um mail para geral@anarec.pt. Garanta deste modo a recepção imediata de todas as notícias e informações que divulgamos!

Nesta edição:

- Da Direcção
- Dedução do valor das quotas pagas à ANAREC no IRC
- ANAREC On-Line
- Legislação
- CASA - Centro de Arbitragem
- Seminário: Regime de Bens em Circulação
- Quotas atrasadas

DEDUÇÃO DO VALOR DA QUOTAS PAGAS À ANAREC NO IRC

Os Associados da ANAREC podem **deduzir o valor da quota referente à associação na Declaração Anual de Imposto sobre o Rendimento Colectivo – IRC.**

O valor sujeito a dedução pode ascender a 150% do total das quotizações pagas pela empresa associada, desde que o montante não exceda o equivalente a 2/1000 do volume de negócios respectivo.

O comprovativo do pagamento da quota é efectuado através da factura-recibo da quota que a ANAREC envia anualmente às empresas associadas.

LEGISLAÇÃO

Portaria nº 106/2013, de 14 de Março:
Procede à criação da medida de apoio ao emprego «Estímulo 2013», que promove a contratação e a formação profissional de desempregados e revoga a Portaria nº 45/2012, de 13 de Fevereiro.

Portaria nº 84/2013, de 27 de Fevereiro:
Actualiza a taxa do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos aplicável ao gasóleo de aquecimento.

CASA – CENTRO DE ARBITRAGEM

O CASA – Centro de Arbitragem do Sector Automóvel acaba de comemorar 19 anos de actividade. Este centro mediador facilita a conciliação e arbitragem em conflitos relacionados com a compra e venda de veículos, peças, reparações, abastecimentos de combustível, estacionamento e outras questões do Sector Automóvel.

Os processos são tratados de forma rápida e gratuita ou a custo reduzido. Para mais informações consulte em www.centroarbitragemsectorauto.pt ou pelo tel. 217 827 330.

SEMINÁRIO: REGIME DE BENS EM CIRCULAÇÃO - LISBOA

Realizou-se em Lisboa, 17 de Abril, um seminário sobre as novas regras do regime de bens em circulação, aberto aos associados da ANAREC. Este seminário, organizado em conjunto com a UACS, contou com o apoio técnico de dois Inspectores da AT e de dois TOC's, tendo contado com a presença de um número considerável de associados. Este encontro foi muito participado, sobretudo porque permitiu num período final espaço para uma série de esclarecimentos pontuais colocados por Associados.

SEMINÁRIO: REGIME DE BENS EM CIRCULAÇÃO - PORTO

Encontra-se também já agendada para o dia **19 de Abril uma sessão de esclarecimento sobre a mesma matéria, na região Norte, na Estalagem Via Norte - Leça do Balio, às 14h30m**, que contará com a participação de dois Inspectores da AT e um orador do IMTT.

QUOTAS ATRASADAS

O Departamento Financeiro alerta para a necessidade de cobrança urgente de quotização atrasada ou vencida. Pedimos aos Associados que confirmem se têm a sua situação regularizada ou contactem a ANAREC em caso de dúvida.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Apoio Associativo:

Norte: Eng.º João Santos – 966490266
joasantos@anarec.pt

Centro: Dr. João de Matos – 964771167
joatomatos@anarec.pt

Sul: Dr. António Freire – 289862600
antoniofreire@anarec.pt

Apoio Jurídico:

Lisboa: 3^a/4^a/6^a das 10 às 13h
catarinasoares@anarec.pt

Porto: 2^a e 5^a–9 às 11h/3^a e 4^a–17h às 19h
esmeraldanascimento@anarec.pt

Faro: 2^a a 5^a das 10 às 12h
antoniofreire@anarec.pt

NIB para pagamento de quotas:

003300004523950495405 do Millennium BCP
(indique sempre o nº de Associado)

ANAREC – Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis

Sede: Rua da Palma, nº 272, 1º, 1100-394 Lisboa – Tel: 218885011/218884012 – Fax: 218876202
Del. Reg. Norte: Rua de Santa Luzia, nº 657, 4250-420 Porto – Tel: 228320979 – Fax: 228300637
Del. Reg. Sul: Av. Cidade de Hayward, Lote 1 – A, 8000-074 Faro – Tel. e Fax: 289862600

E-mail: geral@anarec.pt / Site: www.anarec.pt